



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 110/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridic

R\$10.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001.4.122.2.2002-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

R\$10.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

*** ***,728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 111/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

12.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

12.001.6.181.18.1059-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$5.600,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001.15.451.9.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$5.600,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

*** ***,728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 112/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$14.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS

04.004.12.306.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$14.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 113/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$20.000,00

05.800.2528.0000 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 20.000,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$130.000,00

05.800.2528.0000 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$130.000,00

05.800.2528.0000 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 130.000,00

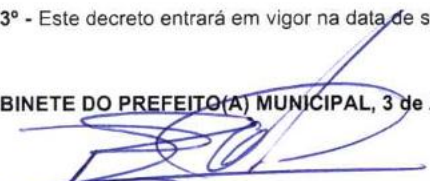
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$20.000,00

05.800.2528.0000 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



DECRETO Nº 114/2026, de 3 de Agosto de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$20.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.304.6.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$10.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00
05.001.10.304.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 115/2026, de 10 de Agosto de 2026.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$55.800,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

55.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.003.15.452.8.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

30.000,00

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

09.001.20.605.10.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$25.800,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

25.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2026.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

*** .728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 116/2026, de 10 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 420.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001.15.451.9.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$120.000,00

02.803.6612.0000 02-803 - Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - 120.000,00

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.1033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$300.000,00

02.801.9781.0000 02-801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$300.000,00

02.801.9781.0000 02-801 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS 300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$120.000,00

02.803.6612.0000 02-803 - Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - 120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2026.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 117/2026, de 20 de Agosto de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$10.000,00

01.220.0000.0502

01-220 - FUNDAMENTAL

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$10.000,00

01.220.0000.0502

01-220 - FUNDAMENTAL

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2026.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 118/2026, de 20 de Agosto de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$8.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001.4.122.2.1003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$8.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 119/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 119.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$110.000,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	110.000,00

07.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

07.001.15.452.8.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$2.000,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	2.000,00

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

09.001.20.605.10.2021-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$7.800,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	7.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$110.000,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	110.000,00

09.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

09.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

09.001.20.605.10.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$7.800,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	7.800,00

07.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

07.001.15.452.8.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$2.000,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 120/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$3.000,00

05.301.0000.0679

05-301 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e EAP

3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$3.000,00

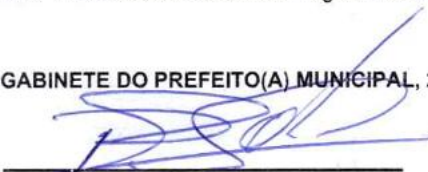
05.301.0000.0679

05-301 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e EAP

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 121/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas

R\$6.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.001 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.001.28.846.14.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

R\$6.000,00

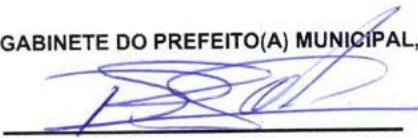
01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 122/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.001 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.001.4.123.3.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

R\$25.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.001 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.001.28.846.14.0003-4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

R\$25.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



DECRETO Nº 123/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.500,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$6.750,30

02.510.0000.0694

02-510 - ESTADO - GERAL

6.750,30

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.003.8.244.7.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$6.750,29

02.510.0000.0694

02-510 - ESTADO - GERAL

6.750,29

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$6.750,30

02.510.0000.0694

02-510 - ESTADO - GERAL

6.750,30

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$6.750,29

02.510.0000.0694

02-510 - ESTADO - GERAL

6.750,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

-.728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 124/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 153,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

07.001.15.452.8.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação

R\$153,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

153,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.002 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

07.002.17.512.16.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$153,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

153,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

*** **728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 125/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2016-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr

R\$30.000,00

01.510.0000.0504

01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.241.7.2066-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

R\$1.000,00

01.510.0000.0504

01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

1.000,00

06.002.8.244.7.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$29.000,00

01.510.0000.0504

01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

29.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 126/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2016-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$10.000,00

01.510.0000.0504

01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002.8.244.7.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$10.000,00

01.510.0000.0504

01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 127/2026, de 25 de Agosto de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$12.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.365.5.1065-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$12.000,00

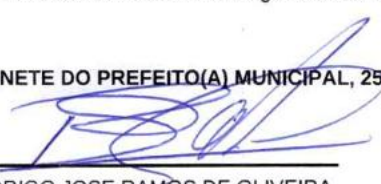
01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2026.


RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 128/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 260.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$60.000,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	60.000,00

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA

04.001.12.361.5.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$200.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$60.000,00
01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL	60.000,00

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.004 - EDUCAÇÃO - NÃO VINCULADOS

04.004.12.306.15.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$200.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

RODRIGÃO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

*** 728 **

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

DECRETO Nº 129/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$30.000,00

05.800.4346.0000 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 30.000,00

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$20.000,00

01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R\$20.000,00

01.310.0000.0503 01-310 - SAÚDE GERAL 20.000,00

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00

05.800.4346.0000 05-800 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 130/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$50.000,00

01.310.0000.0503

01-310 - SAÚDE GERAL

50.000,00

08.000 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001.15.451.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$50.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

50.000,00

08.000 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$10.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001.15.451.9.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$50.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

50.000,00

08.000 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

08.001.15.451.9.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$10.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

10.000,00

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.1033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$50.000,00

01.310.0000.0503

01-310 - SAÚDE GERAL

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 131/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.227,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$17.503,38
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	17.503,38
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.244.7.2025-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física		R\$28.724,50
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	28.724,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.243.7.2061-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$18.724,50
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	18.724,50
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.243.7.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$7.330,91
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	7.330,91
06.002.8.243.7.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$5.169,09
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.169,09
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.243.7.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$10.000,00
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.002.8.243.7.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.000,00
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
06.002.8.243.7.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$3,38
01.510.0000.0504	01-510 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

*** **728-**

Prefeito



DECRETO Nº 132/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 84.956,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$74.956,24

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 74.956,24

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$10.000,00

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$29.460,00

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 29.460,00

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr R\$10.000,00

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 10.000,00

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.6.2013-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação De Mão De Obra R\$45.496,24

01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 45.496,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 133/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
08.001 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$10.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$4.500,00
01.110.0000.0500 01-110 - GERAL	4.500,00
08.000 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
08.001 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
08.001.15.451.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$13.500,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	13.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.001.12.365.5.1065-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$10.000,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00
04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.001.12.365.5.1065-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$13.500,00
01.140.0000.0658 01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	13.500,00
04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
04.001 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
04.001.12.361.5.1007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	R\$4.500,00
01.220.0000.0502 01-220 - FUNDAMENTAL	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS

C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26

Município: AREIAS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 134/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

13.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

13.001.18.541.19.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

R\$20.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

13.001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

13.001.18.541.19.1060-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição De Imóveis

R\$20.000,00

01.140.0000.0658

01-140 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito



DECRETO Nº 135/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E EVENTOS

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E EVENTOS

11.001.27.812.20.1026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$12.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E EVENTOS

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E EVENTOS

11.001.27.812.20.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$10.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

10.000,00

11.001.27.812.20.1066-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$2.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito

Sonia Coelho Rocha

..018-**

Secretária da Fazenda



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL AREIAS
C.N.P.J.: 45.195.963/0001-26
Município: AREIAS

DECRETO Nº 136/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AREIAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1494/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 75.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.001 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.001.28.846.14.0003-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

R\$75.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.001 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.001.28.846.14.0003-4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais

R\$75.000,00

01.110.0000.0500

01-110 - GERAL

75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

RODRIGO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

..728-**

Prefeito